



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1208/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2020;
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;
considerando Edital PROGEP Nº 01/2020;
considerando Processo Eletrônico Nº 23163.000803.2020-59;
considerando, ainda, Mem. IF-DIRAD/N.º 99/2020, de 27/07/2020,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de CHRISTINE MOREIRA MORALES, ocupante do cargo de Contador, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, no período de 03/08/2020 a 31/12/2023.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2020 14:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67601

Código de Autenticação: 183f8db65e

